



**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 090/2023**

**Análise do Projeto de Lei nº 49/2023 do Poder Executivo: “Estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício econômico e financeiro de 2024 e dá outras providências”.**

**I- Introdução**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 49/2023 do Poder Executivo.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

**II - Análise**

O Projeto de Lei apresenta o Plano de Trabalho para o exercício de 2024.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

**III – Conclusão**

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 06 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Willian Guelen  
Presidente

Evandro Rovani  
Membro

Eduardo Langaro  
Membro